



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 248/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de julho de 2013, **da Resolução Nº 213/2013-GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação dos servidores, relacionados na sequência, para responderem pelas atribuições do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, conforme especifica:

Servidor	RG	Estabelecimento Penal
Marlus Vinicius Zanlorenzi,	8.333.887-3	Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava
Amaurilio Valmir Cabral	4.020.916-6	Penitenciária Industrial de Guarapuava

Curitiba, 02 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.